

PROCESSO SELETIVO FUCAPE – 2026/2

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Fucape, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Vestibular Fucape para o semestre letivo 2026/2 e 2027/1, para os cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência de Dados, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADES DE INGRESSO

Para participar das modalidades de Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso: (I) Vestibular Presencial; (II) Vestibular Online; (III) ENEM. Os candidatos que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar inscrições separadas, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

INGRESSO PELO VESTIBULAR PRESENCIAL

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site fucape.br/vestibular, no período de **27 de março de 2026 a 20 de maio de 2026**. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário ou cartão de crédito. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente da modalidade de ingresso escolhida pelo candidato.
- Candidatos PcD e neuroatípicos deverão informar sua condição no ato da inscrição e a necessidade de suporte em caso desta ser necessária;
- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site fucape.br/vestibular, no período de **27 de março de 2026 a 8 de outubro de 2026**. Sujeito a limitação de vagas. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário ou cartão de crédito. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente da modalidade de ingresso escolhida pelo candidato.
- O candidato que optar pela modalidade de ingresso pela nota do ENEM, **NÃO CONCORRERÁ ÀS BOLSAS DE ESTUDO** mencionadas no item 2 deste edital.
- O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá enviar o espelho do resultado para o e-mail comercial@fucape.br. Serão aceitos resultados de ENEM de até cinco anos anteriores (2025, 2024, 2023, 2022 e 2021). A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo. A conversão da nota do ENEM para efeito de classificação pode ser consultada em <https://fucape.br/calculadora>.
- Candidatos PcD e neuroatípicos deverão informar sua condição, durante o preenchimento de sua inscrição, e a necessidade de suporte em caso desta ser necessária;
- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

INGRESSO PELO VESTIBULAR ONLINE

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário ou cartão de crédito. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente da modalidade de ingresso escolhida pelo candidato.
- O candidato que optar pela modalidade de ingresso Vestibular Online, bem como o candidato que for aluno ou egresso da Fucape, **NÃO CONCORRERÁ ÀS BOLSAS DE ESTUDO** mencionadas no item 2 deste edital.
- Candidatos PCDs e neuroatípicos deverão informar sua condição, durante o preenchimento de sua inscrição, e a necessidade de suporte em caso desta ser necessária;
- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

1.2 TREINEIROS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição. A taxa de inscrição para essa modalidade também é de R\$ 200,00 (duzentos reais), cujo pagamento será efetuado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. Os candidatos inscritos como “Treineiros” poderão participar presencial ou virtualmente.

1.3 DEMAIS FORMAS DE INGRESSO PARA GRADUAÇÃO

O candidato também pode optar pelo ingresso via Transferência, caso seja aluno ativo de outra Instituição de Ensino Superior, ou via Segunda Graduação, seja na Fucape, para quem já tenha uma graduação na instituição, seja em outra IES. Nesses casos, o período de inscrição vai de **27/03/2026 a 08/10/2026**, e a inscrição deverá ser feita pelo site vestibular.fucape.br ou pelos canais de atendimento da Fucape.

1.4 DAS VAGAS, CURSOS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo Fucape será realizado para o preenchimento, em cada um dos concursos, nos seguintes cursos de graduação ofertados pela Instituição:

CURSOS	RECONHECIMENTO/PORTARIA	TURNO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino*
		Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino*
		Noturno
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino*
		Noturno
DIREITO	Portaria Nº 271, de 13 de junho de 2019	Matutino**
CIÊNCIA DE DADOS	Portaria Nº 1.117, de 23 de dezembro de 2022	Matutino

* A partir do 5º período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência de Dados para Negócios são ministradas, exclusivamente, no turno noturno.

** A partir do 3º período, poderão ocorrer algumas aulas no turno noturno.

As aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito serão ministradas presencialmente na sede da Fucape, na **Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.**

A distribuição das vagas seguirá as seguintes informações:

CURSOS	TURNOS	VAGAS
NEGÓCIOS (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas)	Matutino	150
	Noturno	100
DIREITO	Matutino	50
CIÊNCIA DE DADOS	Matutino	80

2. DAS BOLSAS

2.1 BOLSAS VESTIBULAR FUCAPE

Para o semestre letivo 2026/2 serão concedidas 5 bolsas de estudo (percentual de desconto definido no Quadro 2) aplicáveis às parcelas de semestralidade do curso escolhido.

Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2026/2 que fizeram as provas do Vestibular Fucape **presencialmente** e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no somatório final de todas as etapas do vestibular.

As bolsas disponibilizadas somente serão válidas para ingresso no primeiro semestre letivo após o Processo Seletivo, ou seja, as bolsas serão válidas para os candidatos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados e Direito, somente para ingresso no semestre letivo 2026/2. Fica, portanto, vedada a transferência do benefício para qualquer semestre subsequente.

DESCONTO CONCEDIDO*	NÚMERO DE BOLSAS VESTIBULAR 2026/2
100% (BOLSA INTEGRAL)	1 (primeiro colocado)
50%	2 (segundo e terceiro colocados)
25%	2 (quarto e quinto colocados)
TOTAL	5

Quadro 2 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

*Colocados com rendimento igual ou superior a 75%. Somente concorrerá a bolsa os candidatos que optarem pelas modalidades de ingresso Vestibular Presencial.

2.2 BOLSAS VESTIBULAR FUCAPE

A Fucape concederá Bolsa de Estudo Étnico-Racial, segundo critérios e valores por ela estabelecidos em sua política social, para fomento à educação e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, buscando a garantia de direitos, a redução da desigualdade social e o combate a toda espécie de discriminação, preconceito e racismo, conforme Quadro 3.

BOLSA (% DE DESCONTO)	NÚMERO DE BOLSAS	DISTRIBUIÇÃO
80%	01 (uma)	Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que optarem pelas modalidades de ingresso Vestibular Presencial para um dos cursos ofertados pela Fucape: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito.

Quadro 3 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsa Étnico-Racial

*Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que fizerem a prova **presencialmente** e forem aprovados com a maior pontuação no Vestibular Fucape 2026/2 entre os cursos ofertados.

O candidato à bolsa de estudos étnico-racial deverá ser aprovado no processo seletivo e ter atendido às seguintes etapas:

- Quando da inscrição no processo seletivo, informar no formulário on-line condição étnico-racial (preto, pardo ou indígena);
- Enviar para o e-mail coordenacaograduacao@fucape.br o Formulário de Autodeclaração (**Anexo I**) preenchido, assinado e em pdf até o dia 21/05/2026. Em caso de não envio desse documento o candidato não concorrerá à respectiva bolsa étnico-racial;
- Participar do processo seletivo **presencialmente** e ser aprovado, conforme as regras referentes à eliminação e aprovação constantes no item 5 deste edital;
- O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que obtiver a **maior pontuação final no Vestibular Fucape 2026/2, entre todos os candidatos que concorrerem à bolsa étnico-racial**, independentemente do curso escolhido e que atender aos demais requisitos estabelecidos neste edital, será convocado para **entrevista telepresencial obrigatória** com a finalidade de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial.
- Em caso de **não comprovação da autodeclaração, não comparecimento** à entrevista ou **desistência** do candidato convocado, será chamado o **segundo colocado no ranking geral dos candidatos autodeclarados elegíveis** e assim sucessivamente, observada sempre a ordem decrescente de pontuação no vestibular.

Parágrafo único: Fica expressamente estabelecido que será concedida **apenas 1 (uma) bolsa étnico-racial**, a ser disputada entre todos os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, **independentemente do curso escolhido**, sendo formado um único ranking classificatório com base na pontuação final do processo seletivo.

Em caso de o candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena classificar-se em primeiro lugar geral do processo seletivo do Vestibular Fucape 2026/2, será concedida a ele a bolsa de maior valor (100%), ficando a bolsa étnico-racial de 80% (oitenta por cento) transferida para o segundo colocado dessa mesma categoria e curso.

Parágrafo único: A bolsa étnico-racial disponibilizada para o semestre letivo de 2026/2 somente poderá ser utilizada pelo candidato que a obtiver para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte, reservando-se a Fucape o direito de conceder a bolsa de estudo étnico-racial somente se houver formação de turmas.

3. DAS ETAPAS

3.1 PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

O Processo Seletivo presencial será composto das seguintes etapas:

ETAPA	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ETAPA 1	Minicurrículo e Carta de Motivação	Análise da trajetória acadêmica, atividades extracurriculares e alinhamento com os valores da Fucape	20 pontos
ETAPA 2	Prova de Conhecimentos	Prova objetiva (Linguagens, Matemática e Inglês) e Redação	50 pontos
ETAPA 3	Business Bootcamp	Avaliação <i>soft skills</i> de resolução de problemas, trabalho em equipe, comunicação, criatividade e liderança	30 pontos

A pontuação total do processo seletivo será de 100 pontos. A pontuação final do candidato será composta pela soma simples das pontuações obtidas nas três etapas do processo seletivo.

Em caso de empate na classificação final, serão considerados, nesta ordem:

1. Maior pontuação na prova de conhecimentos;
2. Maior pontuação no Bootcamp;
3. Maior nota na redação;
4. Candidato de maior idade.

3.1.1 ETAPA 1 – MINICURRÍCULO E CARTA DE MOTIVAÇÃO

O candidato deverá enviar minicurrículo contendo experiências acadêmicas e extracurriculares, como: intercâmbio, monitoria, iniciação científica, olimpíadas acadêmicas, cursos complementares, atividades de voluntariado, prática esportiva ou artística, e outras atividades.

Também deverá apresentar carta de motivação respondendo: **“Por que você deseja estudar na Fucape?”**. A análise desta etapa será considerada para classificação no processo seletivo.

O candidato deverá acessar o link a ser enviado por e-mail e preencher as informações até o dia **23/05/2026**.

Um comitê interno formado por membros da Fucape avaliará os minicurrículos e cartas de motivação seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiências acadêmicas (monitoria, olimpíadas, iniciação científica, intercâmbio etc.)	até 6 pontos
Atividades extracurriculares (voluntariado, esportes, projetos, música etc.)	até 6 pontos
Carta de motivação (clareza de propósito e alinhamento com a Fucape)	até 8 pontos
TOTAL	20 PONTOS

3.1.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos será composta por: prova objetiva e redação. Serão avaliados conteúdos de Linguagens, Matemática e Língua Estrangeira (Inglês). A prova será realizada presencialmente na sede da Fucape, Vitória/ES.

A prova objetiva e redação com o tema proposto na prova será realizada no dia 24/05/2026, no horário das 8h às 12h.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM) constam neste edital – Anexo II.

COMPONENTE	PONTUAÇÃO
Prova objetiva – Linguagens	15 pontos
Prova objetiva – Matemática	25 pontos
Prova objetiva – Inglês	5 pontos
Redação	5 pontos
TOTAL	50 PONTOS

3.1.3 ETAPA 3 – BUSINESS BOOTCAMP

Os candidatos participarão de uma dinâmica prática estruturada a partir de desafios reais enfrentados por empresas. Durante a atividade, os participantes deverão analisar os problemas propostos pelas empresas, desenvolver soluções e apresentar suas recomendações de forma estruturada.

A atividade será realizada no dia **24/05/2026, no horário das 14h às 17h.**

O objetivo é avaliar competências essenciais ao ambiente de negócios, como pensamento crítico, capacidade de resolução de problemas, comunicação, trabalho em equipe, criatividade e liderança. Os candidatos serão organizados em grupos e conduzidos por professores da Fucape e monitores, que orientarão o desenvolvimento das soluções ao longo da dinâmica. Os professores e monitores da Fucape avaliarão a participação dos candidatos nesta etapa por meio dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade de análise e resolução de problemas	até 8 pontos
Trabalho em equipe	até 6 pontos
Comunicação e argumentação	até 6 pontos
Criatividade e inovação nas soluções	até 5 pontos
Liderança e protagonismo	até 5 pontos
TOTAL	30 PONTOS

3.1.3 ETAPA 4 (EXTRA) – HACKATHON FUCAPE

Os 30 candidatos com melhor desempenho na somatória das etapas 1, 2 e 3 serão convidados para o Hackathon Fucape. Nesta etapa, os participantes desenvolverão soluções para desafios propostos pela instituição ou por empresas parceiras. Os três melhores classificados serão premiados. A premiação ainda será divulgada para os candidatos.

3.2 PROCESSO LETIVO 2026/2 ONLINE

Caso opte, o candidato poderá realizar a prova objetiva e redação na modalidade online. Nesse caso, o candidato não poderá participar das etapas etapas 1, 3 e 4 do processo seletivo presencial.

Parágrafo único: Somente estarão elegíveis para concorrer às bolsas os alunos que fizerem as provas presenciais.

4. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas (seja na modalidade presencial, online ou ENEM); ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ingresso ENEM, estes terão a nota convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo, de acordo com os critérios disponíveis em <https://fucape.br/calculadora>.

5. DOS RESULTADOS

Para o VESTIBULAR PRESENCIAL

- No dia **01/06/2026**, a partir das 18h, será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo de 2026/2.
- No dia **05/06/2026**, a partir das 14h, serão realizadas as entrevistas telepresenciais com uma banca formada por membros da Fucape junto aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pré-selecionados para a obtenção das bolsas conforme pontuação final obtida nas provas, para aferição pessoal da veracidade da informação.
- No dia **05/06/2026**, a partir das 18h, será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2026/2 autodeclarados pretos, pardos e indígenas que obtiverem as bolsas.

Para as DEMAIS FORMAS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO

O resultado será divulgado em até no máximo 20 dias úteis sujeito a análise do processo. E a convocação para matrícula poderá ser acompanhada pelo portal do candidato e/ou nos canais de comunicação Fucape.

6. DA MATRÍCULA

6.1 SEMESTRE LETIVO 2026/2

As matrículas dos alunos classificados a bolsa no Vestibular Presencial para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados, independente do semestre de ingresso, ocorrerão entre os dias **2 de junho a 3 de julho de 2026**.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes de 2026/2 no dia 6 de julho de 2026.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2026/2 e desistirem da vaga deverão comparecer ao Setor de Atendimento da Fucape, das 8h às 19h, até 3 (três) dias úteis antes do 1º (primeiro) dia de aula do 1º semestre do curso para preenchimento do requerimento de desistência de vaga.

Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela paga, sendo retida uma multa de 20% (vinte por cento) para cobrir os custos administrativos. A taxa de inscrição referente ao processo seletivo não será devolvida, em nenhuma circunstância. O prazo para a devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

Para as demais formas de ingresso na graduação e para os alunos que não foram classificados para bolsa no Vestibular Tradicional poderão fazer a matrícula no período de 1 de junho de 2026 até 08 de outubro de 2026, sujeito a disponibilidade de vagas no curso. A aprovação não garante a vaga ao candidato a longo prazo e sim a antecipação da matrícula.

7. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos deverão comparecer às provas presenciais com Documento de Identificação indicado na inscrição, caneta de tinta preta ou azul, lápis e borracha;
- b) Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação até dia 26/05/2026 às 18h. Para isso, o candidato deverá enviar para o e-mail: coordenacaograduacao@fucape.br, o pedido de revisão devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- c) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- d) Todas as demais orientações e instruções incluídas nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;

- e) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a Fucape reserva-se o direito de cancelar as turmas e não devolver o valor da taxa de inscrição.
- f) A Fucape reserva-se o direito de conceder as bolsas de estudo integrais somente se houver formação de turmas.
- g) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória, 27 de março de 2026.

Carlos Nossa
Diretor Presidente

Vitor Azzari
Diretor Acadêmico

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, candidato do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº ____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

() preto () pardo () indígena

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ 2026.

Assinatura do Candidato

**O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.*

ANEXO II

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E REDAÇÃO

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no

desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem. H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano. H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, internet e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.